



## **LEI ORDINÁRIA Nº 980**

*de 27 de novembro de 2000*

**“Dispõe sobre denominação de Logradouro Público Municipal,  
nesta cidade.”**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e  
eu*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 27/11/2000*

*sanciono a seguinte Lei:*

---

*Lei Ordinária Nº 980/2000 - 27 de novembro de 2000*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*